



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0126 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, e ponte nos repartições municipais, nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do corrente, segunda e terça feira de carnaval respectivamente.

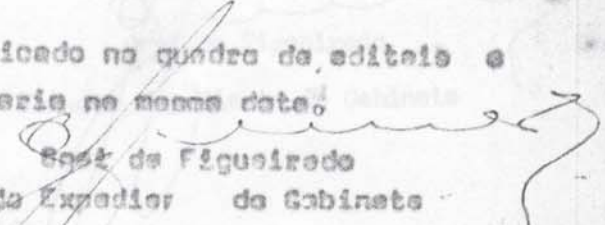
Artigo 2º - Haverá expediente nos Setores de Limpeza e Saúde, de acordo com determinações de seus Encarregados.

Artigo - 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de fevereiro de 1974 - 9º Ano de Instalação de Município -


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.


José de Figueiredo
Enc. de Expedient do Gabinete